



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 24/09/18 – 09:00 HS.**

**(2ª FEIRA)**

**ORDEM DO DIA: VOTAÇÕES**

- 1) **Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/18**, de autoria Mesa Diretora que “Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Queluz/SP, Exercício Financeiro de 2012 – Gestão do ex- Prefeito JOSÉ CELSO BUENO” – COM LEITURA DO TC Nº 001969/026/12 e seus anexos ;
- 2) **DEFESA ORAL DO Ex Prefeito José Celso Bueno/Advogado (prazo de 01 hora) – (Artigo 227 - § 4º do Regimento Interno – Do Julgamento das Contas Municipais)**
- 3) **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;**
- 4) **VOTAÇÃO FINAL(ÚNICA - § 5º - Artigo 227 – R.Interno); (APROVADO NOMINALMENTE POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 – GESTÃO DO SENHOR JOSÉ CELSO BUENO, REJEITANDO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS).**

**PAULA ELIAS DA SILVA**

**Presidente**

**AVISOS FINAIS: ANUNCIAR A 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/09/18, ÀS 18:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP, para a votação única das Contas da Gestão da Sra. Ana Bela Costa Torino – TC N° 002602/026/15 e seus anexos.**

**AVISOS FINAIS: ANUNCIAR A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/10/18 – (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.**